



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 685 - DE 09 DE ABRIL DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.04.1990, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), objetivando promover um intercâmbio de cooperação técnica-científica e cultural, no campo do Planejamento Acadêmico, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1.364/90-UFPA

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
09 de abril de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração